

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PPA 2025

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Serrana, o Contabilista da Prefeitura Municipal de Serrana deu início à audiência pública, expondo a base legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no artigo 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

O Contabilista falou sobre a necessidade de corrigir os anexos do PPA, incorporando os planos municipais de educação, saúde e assistência social como programas, ações e metas. Após a explanação, abriu-se espaço para a participação popular, através da página do Facebook da Câmara Municipal e também foi solicitada a participação através do site www.serrana.sp.gov.br/orcamento-participativo.

Como não houve manifestações, a audiência pública foi encerrada e foi convocada a população para a próxima audiência pública, a ser realizada no dia três de julho de dois mil e vinte e quatro.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PPA DE 2025

Realizada em 20 de Junho de 2024 - Às 19:00

Local: Camara Municipal de Serrana

LISTA DE PRESENÇA

[illegible]